



EDITAL PROAES/UFMS Nº 31 DE 4 DE MAIO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA, DE GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA, DE GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, de acordo com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O RESULTADO PRELIMINAR encontra-se no ANEXO I deste Edital;

1.2. O candidato que teve sua inscrição INDEFERIDA, poderá interpor recurso no período de 5 a 7 de maio de 2022.

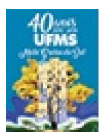
1.3. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail (sefi.proaes@ufms.br), devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II;

1.4. Deverá ser encaminhado juntamente com o recurso a documentação necessária para reanálise, conforme as Observações apontadas no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br);

1.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257713** e o código CRC



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3257713



ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR
(Edital Proaes/UFMS nº 31, de 4 de maio de 2022.)

Cidade Universitária – Campo Grande			
Nome	Situação	Curso	Observações
ADRIEL VINICIUS SOUZA DE LIMA	CLASSIFICADO	Química	
ANA CLARA MENDES FERNANDES	CLASSIFICADO	Pedagogia	
ANA VITORIA PEREIRA	CLASSIFICADO	Filosofia	
CAMILA ARGUELO CRISTALDO	CLASSIFICADO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	
ESMAELA DE BRITO SERRANO	CLASSIFICADO	Matemática	
KARINE DE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	Educação Do Campo	
NATHÁLIA PIMENTA FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
SABRINA MORAIS	CLASSIFICADO	Direito	
SIMONE DOS SANTOS GOVEIA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
THIEDRY TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	História	
CRISTIELI SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	Matemática	
FLORACÍ PEREIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
KAWANE GABRIELLE ARAUJO BALBUENA	CLASSIFICADO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	
MARLENE DA SILVA S. DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Matemática	
MAYRA FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	
MARINELA RODRIGUES SANCHES	CLASSIFICADO	Medicina	
THAIS LOPES FERREIRA	CLASSIFICADO	Ciências Interdisciplinar	
PETERSON BRITO ARAÚJO	CLASSIFICADO	Direito	
GABRIELY GONCALVES CANHETE	CLASSIFICADO	Turismo	
LUANA RAMIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	Engenharia Ambiental	
VICTOR AUGUSTO G. DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Engenharia Química	
GISLAINE DOS SANTOS H. DOMINGOS	CLASSIFICADO	Pedagogia	
MAYSA MIRELLA MORAES RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Engenharia Química	
CECILIA GONÇALVES F. ROQUE LOPES	CLASSIFICADO	Audiovisual	

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)
<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	CLASSIFICADO	Química	
LUANA CRISTINA SANABRIA GONCALVES	CLASSIFICADO	Matemática	
VICTORIA ANGELYCK J.DE ALMEIDA FERNANDES	CLASSIFICADO	Psicologia	
CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas	
LIDIANE DELGADO MELO	CLASSIFICADO	Geografia	
LUCIMAR RUFINO C. OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER	CLASSIFICADO	Matemática	
FABIANO ROCHA BAUMGARDT	CLASSIFICADO	Letras - Português E Inglês	
EDILAINE DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	Ciências Interdisciplinar	
FRANCISLAINE NUNES SOUZA	CLASSIFICADO	Letras - Português E Espanhol	
LUÍZA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Psicologia	
LUCIENE MENDES ARAUJO SOARES	CLASSIFICADO	Ciências Interdisciplinar	
ANDREIA NERES DA SILVA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
DANIELA APARECIDA VILHALBA	CLASSIFICADO	Ciências Interdisciplinar	
EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	Matemática	
MAYKON LOPES CABRAL	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas	
ADRIANO ARAÚJO DUTRA	INDEFERIDO	Engenharia De Software	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ALEX SANDER DE AMORIM MENDES	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
ALICE CHAGAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Letras - Português E Espanhol	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ALIEL ALEXANDRINO	INDEFERIDO	Processos Gerenciais	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
BÁRBARA HILZA DE SOUZA VALÊNCIO	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA CABRAL	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022- INDEFERIDO 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão on-line com duas fases distintas: I a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
BRUNA LAÍS LINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
CAMILA CANETE DA ROCHA	INDEFERIDO	Educação Do Campo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
CAMILA MILANI DA ROCHA	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
CATHERINE EVILLYNN DE CÁSSIA GOES MICHALSKI	INDEFERIDO	Educação Do Campo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
CELIA ALVES GABRIEL	INDEFERIDO	Educação Do Campo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
CIBELE CONCEIÇÃO MARTINS DE FREITAS	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; (Devidamente datada e assinada pelo responsável familiar); e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
CLARA ALVES BORGES COSTA	INDEFERIDO	Ciências Econômicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
CLEVER MATTOS FRANCO FILHO	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
DAVI LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Ciências Econômicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DAYSE SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento.
DULCE APARECIDA BENITES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento.
EDILAINE ALVES GABRIEL	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
ELIANE DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ERICK FLAVIO ARAÚJO MARTINS	INDEFERIDO	Música - Habitação Em Educação Musical	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ÉRIKA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
FELIPE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GABRIEL LIMA LACERDA	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GABRIEL TABORDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GEOVANA LIMA DO PRADO	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
IASMIN SAYUMI DE OLIVEIRA KOBAYASHI TAMANAHA	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ISIS EDUARDA BASTOS SILVA	INDEFERIDO	Engenharia Química	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento;

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



JAQUELINE SOARES CABRAL	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JEFFERSON NEVES SAUCEDO	INDEFERIDO	Engenharia De Alimentos	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JOAO VICTOR GALVAO ALENCAR	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JOELMA DE LIMA MARQUES	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JÔNATAS DE ARAÚJO MEZA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
JOSIANE DOS SANTOS MOREIRA CARDOSO	INDEFERIDO	Medicina Veterinária	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JULIA VIEIRA PINHEIRO	INDEFERIDO	Música - Habilitação Em Educação Musical	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JULIELISON GABRIEL ALVES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





KAHE FERNANDO LUCIO DE MELO	INDEFERIDO	Letras - Português E Espanhol	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
KARLA MIRANDA GONCALVES	INDEFERIDO	Turismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
KATIA CILENE PAIVA FUZETA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
KATIUSCIA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; (O documento deve estar devidamente assinado pelo responsável familiar e pelo entrevistador). Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





KIMBERLLY LAUANY STACHELSKI CANHETE	INDEFERIDO	Ciência Da Computação	estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico). Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
LAÍS LILIAN MARQUES MORAIS	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LIZANDRA ROCHA	INDEFERIDO	Jornalismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUANA CRISTINI DA SILVA GODINHO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUCIANA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA FILHO	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUIZ FELIPE PEREIRA RAMOS	INDEFERIDO	Farmácia	INDEFERIDO - Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
MAISA BENITES GUIMARÃES	INDEFERIDO	Ciências Interdisciplinar	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	Engenharia Ambiental	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARIA LUIZA CARDOSO DE SA	INDEFERIDO	Educação Do Campo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARIA PAULA DA CRUZ DA FERNANDES	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARIA SELMA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento.
MICAEL DÂNGELIS DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
MILLENNA GABRIELLY SALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MIRIAN LEITE DE MOURA ARRUDA	INDEFERIDO	Ciências Interdisciplinar	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento;
NATÁLIA MAGALHÃES	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
NATHAN DE SOUZA FONSECA	INDEFERIDO	Letras - Português E Inglês	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento;
NICOLY ARAUJO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
PEDRO MARTINS ROCHA	INDEFERIDO	Engenharia Civil	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RENATA DOS SANTOS CRUZ	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
ROBSON LUIZ MATIUSSI JUNIOR	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
ROSANA OCAMPOS EVANGELISTA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ROSELY DE OLIVEIRA RICALDI	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
SAMUEL SOUZA DOMINGOS	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
SARA ARINOS RIBEIRO	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
TALITA PEREIRA PINTO	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
THAÍS MARA GOMES PAVÃO	INDEFERIDO	Medicina Veterinária	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
THAIS NAYANA SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
THAYSLA PASTRO DE LOURENÇO IZIDORO	INDEFERIDO	Engenharia Química	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
THIAGO DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Letras - Português E Espanhol	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
VINICIUS LUIZ DA SILVA DEMORI	INDEFERIDO	Psicologia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
VIRGÍNIA FLORES GERTRUDES	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
VITORINO MARTINEZ GAETE	INDEFERIDO	Ciências Interdisciplinar	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
WANDERSON DIAS LARA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
WISLAINE SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	Engenharia Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Campus de Aquidauana			
Nome	Situação	Curso	Observações
SENHARA BEMEDIA DE M. FERREIRA	CLASSIFICADO	Letras	
TATIANE FERNANDES ALVES	CLASSIFICADO	Letras	
SIBELE OLIVEIRA DE MORAES	CLASSIFICADO	Pedagogia	
MARIA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
MAISA ARAKAKI ARRUDA	CLASSIFICADO	Administração	
DANIELA DE JESUS PEREIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia	
ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	CLASSIFICADO	Letras	
MAIKELY TOMAZ SILVA	CLASSIFICADO	Pedagogia	

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





MARIA CLEMENTINA SOUZA CAPRIATA	CLASSIFICADO	Licenciatura Intercultural Indígena	
ALENICE JULIO SEBASTIAO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ALESSANDRO MEDINA TAVARES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ARGEU GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
ARLINDA BALBINO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
AZAEEL REGINALDO DELFINO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br/> e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
BRUNA DE LIMA OLIVEIRA CALADO	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
BRUNA LARA BOTELHO	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
CELINA GOMES	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DANIELE DOS SANTOS ALMADA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DAPHNE ELIAS RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Letras	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
EDIMARA ALVES REGINALDO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
EMANUEL PAIVA SILVA	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GEOVANA PINHEIRO DE ARRUDA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
GUMERCINDO SOUZA PEREIRA BARROS	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
HEBER DOS SANTOS PENTEADO	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ISABELY DE LIMA CABREIRA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JADSON ORUE DA SILVA	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
JENIFER GARAHÍ PATROCÍNIO	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





JULIA EMANUELY MACHADO LEITE	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
MARCELA FABRYELLEN O. SANTOS	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MÁRCIO CAETANO DE MORAES	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARQUIZÂNIA DOMINGOS KAXINAWÁ	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
RAFAEL AVALHAES DE JESUS	INDEFERIDO	Letras	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RODRIGO BISPO ECHEVERRIA	INDEFERIDO	Letras	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RONNER JÚLIO LINDOLFO SEBASTIÃO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
SABRINA LOHANY DE FRANÇA LEANES	INDEFERIDO	Letras	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
TAINARA ARRUDA CORDEIRO	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
THALITA ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
VALQUIRIA MARTINES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
VANESSA CAVANHA DA COSTA FALCAO	INDEFERIDO	Letras	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
VITORIA ESPINDOLA SILVA ALVES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico), e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).

Campus de Chapadão do Sul

Nome	Situação	Curso	Observações
GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	CLASSIFICADO	Engenharia Florestal	
VERONICA SANTOS DE MOURA	CLASSIFICADO	Engenharia Florestal	
BRENDA SOARES MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Engenharia Florestal	
FABIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Agronomia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
JOICE DE ABREU PIAO	INDEFERIDO	Agronomia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
LIVIA VITORIA SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento;

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Coxim			
Nome	Situação	Curso	Observações
LUIZ EMANUEL DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	Sistemas De Informação	
SAMARA NOBRES ALVARENGA	CLASSIFICADO	Sistemas De Informação	
FERNANDA MIRELY ARGUELHO LIMA	CLASSIFICADO	Letras Português	
VALERIA SILVA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	Letras Português	
DAIANE PATRICIA NETO	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
DEASSIS ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
EDSON VICTOR LIRA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
GABRIELA DA SILVA DERVALHE	INDEFERIDO	Enfermagem	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
IDENILCE GOMES FERRAZ	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
INGRID CERVIERI AVALO	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
JOELMA JAQUES MORAES	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos;
KAYLANY FERREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Enfermagem	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
LUCINEIDE DE LIMA RODRIGUES	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico);
MAYARA ROSA NUNEZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
MOACIR VENANCIO LUIZ	INDEFERIDO	Letras Português	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
NIVEA CRISPIM DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Letras Portugues	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
RICHARD BEZERRA BARBOSA	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal digital, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico e autenticação para conferência).

Campus de Naviraí

Nome	Situação	Curso	Observações
LUDMYLLA LARA VALANSUELO BRAGA BARBOZA	CLASSIFICAD O	Arquitetura E Urbanismo	
ADRIELLI DA CRUZ JULIÃO	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DANIELA DA CRUZ FERREIRA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DIEGO LUCAS DE SOUZA	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
EMILY BORGES AGUIAR ALONSO	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





HENRIQUE SILVA MARQUES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ISABELLE DE AQUINO RODRIGUES	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
JENNYFFER HALINNE GARCIA VENÂNCIO DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico);
KAMILA IZABEL DOS SANTOS	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Ciências Sociais	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Campus de Nova Andradina

Nome	Situação	Curso	Observações
DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO	CLASSIFICADO	Administração	
JULIO CEZAR SOUSA RAMALHO	CLASSIFICADO	Engenharia De Produção	
MARCOS ANTONIO SILVA SALES	CLASSIFICADO	Administração	
ISABELLY IBIAPINO PERES	CLASSIFICADO	Administração	
JULIANA DE SOUZA	CLASSIFICADO	Ciências Contábeis	
CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DIENYFFER SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
FLAVIA ALESSANDRA CONTINI DE LIMA	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
KARLA EMANNUELLE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARIA VITÓRIA DA COSTA LOPES	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
SILVANE APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Campus do Pantanal - Corumbá

Nome	Situação	Curso	Observações
DAYZA LIMA DE BRITO	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas	
KEMILLY KELLIN LEON CASTEDO	CLASSIFICADO	Administração	
CRISLAYNE COSTA GONZAGA DA ROSA	CLASSIFICADO	Educação Física	
ÁGATHA HERRERA BASTOS PEREIRA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ALINE CAMPOS CACERES	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ANTONIO VICTOR ALVES MESSIAS	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
BEATRIZ FERREIRA DO AMARAL	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
EDNA APARECIDA BATISTA CENTURIÃO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
EMANUELLY FONSECA LARA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
EVANDER ALVES VELASQUEZ	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
GLENDA GLORIA AQUINO DE LIMA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
IZABELLE DA COSTA ZANELLA	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JUCARA SILVA DE LIMA	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



			Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
LUANA CANDELARIA DE ARRUDA ALVES FRANCO	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARISA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
NASSRIN NASSIM TARABAINÉ	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ORIANNA HELENA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES	INDEFERIDO	Psicologia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
RAFAELLY COUTO DO AMARAL	INDEFERIDO	Psicologia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou Cadúnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
RAIANE APARECIDA FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinado pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
SAMEA VITORIA GONCALVES SANTANA	INDEFERIDO	Educação Física	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
SARAH APARECIDA SOLIS HERRERA	INDEFERIDO	Sistemas De Informação	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
SHEYLA FLORES GOMES	INDEFERIDO	Ciências Contábeis	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
WIVIAN XAVIER CASTELLO	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Campus de Paranaíba

Nome	Situação	Curso	Observações
JULIANA TELLES ZANATELI	CLASSIFICADO	Psicologia	

Campus de Ponta Porã

Nome	Situação	Curso	Observações
EDGAR AVALO	CLASSIFICADO	Sistemas De Informação	
LIZ PAOLA BRITIZ ORTIZ CAMPEIRO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RAFAELA FERNANDES LOPEZ	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RAMAO ASTURIO DA SILVA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Campus de Três Lagoas

Nome	Situação	Curso	Observações
ISIS MEDEIROS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	Enfermagem	
ROSANA MARTINS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	Engenharia De Produção	
LAURA BEATRIZ AZAMBUJA DELAMARE	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas	
NICOLE OLIVEIRA DE PAULA DAVID	CLASSIFICADO	Letras - Português/Esp anhol	
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Matemática	
ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	CLASSIFICADO	História	
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DO CARMO	CLASSIFICADO	Direito	
VIVIANE GABRIELA BORGES MIRANDA	CLASSIFICADO	Medicina	

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





JOSE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	História	
ALEXANDRA APARECIDA FERNANDES MOREIRA	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
DANILO ARAUJO DE GOIS	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
GISELE GABRIEL DOS SANTOS	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
HELOISA IOLANDA PASCHOALIM PESSOA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
HELOISA RIBEIRO SOARES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ISADORA RIBEIRO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
ISLAINE COSTA SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





			documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JOSE FANUCH DE LIMA NETO	INDEFERIDO	Engenharia De Produção	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JUCILENE DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	Matemática	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
JULIANA DANTAS ZAMORA	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
KAREN RAFAELA FELIPE NOGUEIRA	INDEFERIDO	História	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LARA FABIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Administração	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
LORENA BEATRIZ ALVES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
LUANA MESQUITA MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





LUCILENE RODRIGUES MESQUITA	INDEFERIDO	Geografia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único ou CadÚnico, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
MARIANA VENÂNCIO DA SILVA	INDEFERIDO	Enfermagem	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
RANNA KELRY DOS SANTOS GARCIA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1, e) Ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação. (O comprovante deve conter o nome do acadêmico).
RENATO SABINO DA SILVA	INDEFERIDO	Medicina	Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-c) possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente, com comprovação por meio do CadÚnico;
STEFANY FERNANDES ALVES	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
STÉPHANIE PRADO CAVALCANTE	INDEFERIDO	Direito	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico); e, Edital Proaes nº 5/2022, Item 3.1-e) ter preenchido o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.
VILMA DA CONCEIÇÃO FELIPE	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



VINICIUS ALEXANDRE SENIS PRADO	INDEFERIDO	Pedagogia	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).
YSABELA LEONÔR DE SOUSA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas	Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos; (Devidamente assinada pelo acadêmico).

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes

Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822

CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)

<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 31, de 4 de maio de 2022.)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA, DE GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, publicado no **Edital Proaes/UFMS nº 31, de 4 de maio de 2022**, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº, requerimento da inscrição nº, para concorrer à SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA, DE GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, apresento recurso contra decisão que consta no Edital de Resultado Preliminar. A decisão objeto de contestação é:, (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Local:de.....de 2022.

Assinatura do candidato

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7822
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)
<https://proaes.ufms.br> / e-mail: sefi.proaes@ufms.br

